PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.806

Autoriza suplementação de verba

Ederaldo Rossetti, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar,na importância de Cr.$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a seguinte verba do Orçamento vigente : - "5.1-03070212.22/3120- Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica e Garagem (134) - Material de Consumo".

Artigo 2º - A despesa em questão será atendida com a anulação, na importância de Cr.$100.000,00 (cem mil cruzeiros), da seguinte... verba do Orçamento em vigor : - "5.4-10603281.48/4110-Construção de Parques e Jardins"- Obras e Instalações".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de março de 1990

Ederaldo Rossetti,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira,
Responsável pelo Expediente
da Secretaria